

PORTARIA/IPESC Nº 1066/2015**“Concede auxílio-doença”**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Jane Maria Mendes Teixeira Dornela, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 9, matrícula nº 000906, constante do Processo/IPESC nº 197/2015, protocolizado no dia 19/06/2015, com atestado médico e laudo pericial conclusivo, às fls. 03, 14 e 15, pelo afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/2015; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** que o art. 36, § 1º, diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e **considerando** que a servidora é participante deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o benefício de auxílio-doença à servidora **JANE MARIA MENDES TEIXEIRA DORNELA**, ocupante do cargo de Professor, MAPA Nível V, Padrão 9, matrícula nº 000906, por 30 (trinta) dias, no período de 02/06/2015 até o dia 01/07/2015.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Administração Municipal o pagamento inerente à primeira quinzena (02/06/2015 a 16/06/2015) e de responsabilidade do IPESC o pagamento inerente à segunda quinzena (17/06/2015 a 01/07/2015).

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2015, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).


José Carlos Bernardes
Diretor Presidente
Dec. nº 4.382/2013


Douglas Moteira Farias
Diretor Rep. Serv.
Dec. nº 4.733/2014


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretor Rep. Poder Executivo
Dec. nº 4.589/2013